

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 107/2000-SSR/MC**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público o resultado da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante, declarando vencedora, para a localidade indicada no Anexo, a proponente que obteve o maior Valor Ponderado na Concorrência nº 107/2000-SSR/MC.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2002.
MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão

ANEXO

Concorrência nº 107/2000-SSR/MC, Localidade de Ilhabela/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo:	PP	VP
SANTA BÁRBARA RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53830.000610/00	99,022	99,902
EDCOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53830.000633/00	99,000	99,900
WEB COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53830.000620/00	98,898	99,890
LINEA SAT COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53830.000629/00	98,746	99,875

RÁDIO COSTA NORTE LTDA.	FM	53830.000607/00	98,338	99,834
R.G. EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53830.000608/00	98,066	99,807
NASCENTE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53830.000603/00	97,863	99,786
JMS COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53830.000638/00	97,641	99,764
C.E.V. EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53830.000621/00	97,561	99,756
MELLO E BRUNO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	FM	53830.000618/00	97,544	99,754
MACHADO DE CARVALHO CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL S/C LTDA.	FM	53830.000611/00	96,688	99,669
RÁDIO SOL FM S/C LTDA.	FM	53830.000622/00	96,212	99,621
SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA.	FM	53830.000632/00	95,575	99,558
SOBRAL & MAYRINK LTDA.	FM	53830.000623/00	95,500	99,550
TV PIONEIRA DE MOGI DAS CRUZES LTDA.	FM	53830.000615/00	95,066	99,507
RÁDIO CLUBE DE BOTUCATU LTDA.	FM	53830.000616/00	95,000	99,500
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53830.000605/00	94,443	99,444
RÁDIO VIP DE PROMISSÃO LTDA.	FM	53830.000602/00	88,914	98,626
RÁDIO DIFUSORA RHEMA LTDA.	FM	53830.000639/00	51,923	95,192
RÁDIO DIFUSORA TORRE FORTE LTDA.	FM	53830.000640/00	50,980	95,098
ELO RECORDS GRAVAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	FM	53830.000634/00	50,553	91,032

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO ASSESSORIA DE IMPRENSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2002

Número do Contrato: 1/2001. Nº Processo: 003/2001. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES. CNPJ Contratado: 38058061000182. Contratado: ROSARIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da cláusula sexta contrato acs/003/2001. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 25/09/2002 a 25/09/2003. Valor Total: R\$245.950,00.

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
100000000	2002NE000001
100000000	2002NE000002

Data de Assinatura: 25/09/2002.

(SICON - 14/11/2002) 240013-00001-2002NE900009

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR DO INSTITUTO RIO BRANCO torna público que estarão abertas, de 06 de janeiro a 21 de fevereiro de 2003, as inscrições para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, previsto nos Arts. 38 e 39, parágrafos únicos, da Lei n.º 7.501, de 27 de junho de 1986, regulamentados pelo Decreto de 14 de setembro de 1995, publicado no Diário Oficial da União em 15 de setembro de 1995. De acordo com a Portaria do Secretário-Geral das Relações Exteriores de 10 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 1995, o Concurso obedecerá às instruções constantes do presente Edital.

2. O Concurso será realizado pelo Instituto Rio Branco (IR-Br), com a colaboração do Centro de Seleção e Promoção de Eventos, da Fundação Universidade de Brasília (CESPE-FUB), com o qual o IRBr mantém contrato de prestação de serviços técnicos especializados. O texto deste Edital e informações adicionais sobre o Concurso estarão disponíveis nos endereços eletrônicos do IRBr (<http://www.mre.gov.br/irbr/irbr.htm>) e do CESPE (<http://www.cespe.unb.br/diplomacia>).

3. A aprovação no Concurso habilitará o candidato a ingressar em cargo da classe inicial da Carreira de Diplomata (Terceiro Secretário), de acordo com a ordem de classificação obtida, e a ter matrícula no Programa de Formação e Aperfeiçoamento - Primeira Fase (PROFA-I), e no Mestrado em Diplomacia do Instituto Rio Branco (IRBr), de que é parte integrante aquele programa, regulamentado pela Portaria Ministerial de 1º de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 1995.

4. A remuneração inicial do cargo de Terceiro Secretário é de R\$ 4.130,22.

5. O presente Edital reger-se-á, no que couber, pela Portaria nº 01, de 07 de fevereiro de 2001, do Diretor do IRBr, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de fevereiro do mesmo ano, que estabelece as condições de inabilitação aplicáveis aos candidatos inscritos no Concurso, respeitados os artigos 7º, XXI e 37, VIII da Constituição Federal, as Leis 7.853/89 e 8.112/90, e o Decreto nº 3.298/99.

1. DAS VAGAS

1.1. É fixado em 30 (trinta) o número de vagas a serem providas, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso.

1.2. Do total de vagas, 3 (três) serão reservadas a portadores de deficiência e providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999.

1.3. Para concorrer às vagas mencionadas no item anterior, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão submeter-se, na Quarta Fase do Concurso, à perícia médica pela Junta de Avaliação, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau da deficiência e sobre a capacidade física para o exercício do cargo.

1.5. Esses candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

1.6. As vagas definidas no subitem 1.2 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem da classificação final.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas pela Internet (www.cespe.unb.br/diplomacia) ou pessoalmente, na sede do Instituto Rio Branco ou nos Centros Regionais. Para tanto, o candidato deverá preencher requerimento de inscrição e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), que em nenhuma hipótese será restituída ao candidato.

2.1.1. Inscrições pela Internet: Será admitida inscrição pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/diplomacia>, a partir das 10:00 horas do dia 6 de janeiro de 2003 e até as 20:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2003 (horário de Brasília).

2.1.1.1. O Instituto Rio Branco e o CESPE não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.1.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica; ou
- por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

2.1.1.3. O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/diplomacia> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.1.1.4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia 24 de fevereiro, primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições.

2.1.1.5. As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

2.1.1.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente, comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil;
- para pagamentos efetuados por meio de documento de arrecadação, comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal; e

c) para pagamentos efetuados na rede bancária, por meio de boleto bancário, comprovação de pagamento pelos bancos.

2.1.1.7. O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/diplomacia>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.1.1.8. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

2.1.2. Inscrições na sede do Instituto Rio Branco ou nos Centros Regionais: os candidatos poderão também inscrever-se nos seguintes endereços:

a) Em Brasília:
- Instituto Rio Branco, Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lotes 2 e 3, CEP 70170-900, tels: (61)325-7000/5/6; fax: (61)322-8355; e-mail: irbr@mre.gov.br; Home-page: www.mre.gov.br/irbr/irbr.htm.

b) nos Centros Regionais, nas seguintes capitais:
- Belém (PA): Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, Av. Governador José Malcher, 349, Nazaré, CEP 66035-100, tels: (91) 242-5932/1043; fax: (91) 223-5506;

- Belo Horizonte (MG): Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Av. João Pinheiro, 100, 2º andar, CEP 30130-180, tel: (31) 3217-4604/4606, fax: (31) 3217-4610;

- Curitiba (PR): Fundação Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Rua XV de Novembro, 1457, Centro, CEP 80060-000, tel: (41) 360-7400/360-7445; fax: (41) 362-2117;

- Florianópolis (SC): Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, CEP 88040-900, tel: (48) 331-9953/331-9200; fax: (48) 234-2324;

- Fortaleza (CE): Departamento de Letras Estrangeiras - Universidade Federal do Ceará, Av. da Universidade, 2683, Benfica, CEP 60020-180, tel/fax: (85) 288-7612/288-7613, fax (85) 281-7036/223-1642;

- Porto Alegre (RS): COPERSE - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, R. Ramiro Barcelos, 2574, Bairro Santa Cecília, CEP 90035-003, tel: (51) 3316-5906/5907, fax: (51) 3316-5908;

- Recife (PE): Pós Graduação em Direito - Faculdade de Direito - Universidade Federal de Pernambuco, Rua do Hospício, 371, Bloco C, 2º andar, CEP 50060-080, tel/fax: (81) 3423-6056 / 3231-7551;

- Rio de Janeiro (RJ): Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, Palácio Itamaraty, Av. Marechal Floriano, 196, Centro, CEP 20080-002, tel: (21) 2263-5562, fax (21) 2263-1462;

- Salvador (BA): Pró-Reitoria de Extensão - Universidade Federal da Bahia, Rua Leovigildo Filgueiras, 392, Garcia, CEP 40100-170, tels: (71) 328-7044/0124, fax: (71) 328-0127;

- São Paulo (SP): Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo - ERESP - Memorial da América Latina (Portão nº 12 - Metrô Barra Funda), Av. Auro Soares de Moura Andrade, nº 664, CEP 01156-001, tels: (11) 3823-4698, fax: (11) 3823-4699; e-mail: eresp@memorial.org.br

2.1.2.1. No caso das inscrições feitas no Instituto Rio Branco ou nos Centros Regionais, a taxa de inscrição deverá ser depositada na conta nº 33.448.112-0, Agência nº 3603-X, do Banco do Brasil S.A. (Banco 001), em favor de CESPE-UnB.

2.1.2.2. Ao solicitar a inscrição no Instituto Rio Branco ou nos Centros Regionais, o candidato deverá apresentar:

- requerimento de inscrição, em formulário próprio do IRBr, no qual declare satisfazer as condições exigidas neste Edital;
- original e fotocópia da carteira de identidade;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário), que ficará retido.

2.1.2.3. Será permitida a inscrição por procuração, junto ao Instituto Rio Branco ou aos Centros Regionais, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador, o qual deverá estar em condições de prestar as informações solicitadas no formulário de inscrição. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, a qual ficará retida.



2. 2. Requisitos: os candidatos deverão satisfazer às condições abaixo indicadas:

- a) ser brasileiro nato, conforme Art. 12, § 3.º, V, da Constituição Federal;
- b) estar em dia com o serviço militar;
- c) estar em dia com suas obrigações de eleitor;
- d) haver concluído curso superior de graduação plena, reconhecido.

2. 3. Candidatos casados com estrangeiros: O candidato que tiver cônjuge de nacionalidade estrangeira será inscrito condicionalmente no concurso e, se aprovado, só será nomeado para o cargo na classe inicial da Carreira Diplomática se obtiver a autorização a que se referem os Arts. 48 e 50 do Regulamento do Pessoal de Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n.º 93.325, de 1º de outubro de 1986, a ser requerida na forma da legislação em vigor. Essa exigência aplica-se também ao candidato cuja separação judicial não tenha transitado em julgado.

2. 4. Local das provas: no ato da inscrição, o candidato deverá declarar a cidade onde deseja realizar a prova da Primeira Fase, entre as opções relacionadas nas alíneas "a" e "b" do item 2. 1. 2 acima. Cabe notar que, embora na mesma cidade, o local de realização de provas poderá não ser o mesmo das inscrições. Cada Centro Regional orientará especificamente os candidatos a respeito. As provas da Segunda Fase serão realizadas na mesma cidade onde o candidato tiver prestado o Teste de Pré-Seleção (TPS).

2. 4. 1. Os endereços dos locais de realização da prova da Primeira Fase serão publicados no Diário Oficial da União, por meio de edital, até o dia 7 de março de 2003, divulgados nos endereços eletrônicos <http://www.mre.gov.br/irbr/irbr.htm> e <http://www.cespe.unb.br/diplomacia> e afixados na sede do Instituto Rio Branco e nos Centros Regionais.

2. 5. Os candidatos que tentarem concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência e as candidatas que necessitem dispor de local reservado à amamentação durante as provas deverão indicar tais circunstâncias nos campos específicos do formulário de inscrição.

2. 6. O Guia de Estudos, que contém a legislação, o programa e as informações relativas ao Concurso, bem como exemplos de provas do concurso anterior e as respectivas melhores respostas às questões formuladas, estará disponível nos endereços eletrônicos <http://www.mre.gov.br/irbr/irbr.htm> e <http://www.cespe.unb.br/diplomacia>. Os candidatos que assim desejarem poderão recolher 1(um) exemplar do Guia de Estudos na sede do IRBr ou nos Centros Regionais.

2. 7. Normas gerais:

- a) sempre que solicitado, o candidato deverá exibir sua carteira de identidade;
- b) não haverá segunda chamada de prova alguma;
- c) as provas escritas serão feitas com caneta de tinta preta ou azul;

d) no TPS apenas será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta preta;

e) só quando expressamente autorizado, poderá o candidato ausentar-se do recinto da prova, assegurados os direitos das mães lactantes, como previsto no item 11. 3;

f) será eliminado o candidato que: (i) não comparecer na hora aprazada a qualquer prova, exame ou atividade prevista; (ii) agir com incorreção ou descortesia; (iii) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante as provas, com pessoa não autorizada; ou (iv) consultar, durante as provas, livro, notas ou qualquer outro material que não tenha sido expressamente admitido;

g) será eliminado, ainda, o candidato cuja prova apresentar qualquer sinal que possibilite sua identificação;

h) a nenhum candidato será dado alegar desconhecimento das presentes instruções ou das convocações e avisos feitos no decorrer do Concurso;

i) os casos omissos serão decididos pelo Diretor do IRBr.

3. DAS FASES DO CONCURSO

3. 1. O Concurso realizar-se-á em 5 (cinco) fases, em que todos os testes, provas e requisitos terão caráter eliminatório, segundo os critérios e os métodos de avaliação especificados neste Edital.

A Primeira Fase constará de um Teste de Pré-Seleção (ver item 4 abaixo).

A Segunda Fase terá duas provas: Português e Inglês (ver item 5 abaixo).

A Terceira Fase incluirá 7 (sete) provas: Questões Internacionais Contemporâneas, Português Oral, Inglês Oral, Geografia, História, Noções de Direito e Noções de Economia (ver item 6 abaixo).

A Quarta Fase verificará as condições físicas, psíquicas e comportamentais dos candidatos (ver item 7 abaixo).

A Quinta Fase será a da matrícula no Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Primeira Fase (PROFA-I), condicionada à satisfação das condições exigidas no item 2. 2 deste Edital, e à apresentação do material e da documentação definidos no item 8 abaixo.

3. 2. Só será admitido à prova ou à fase seguinte quem tiver sido aprovado na prova ou fase anterior.

4. DA PRIMEIRA FASE: TESTE DE PRÉ-SELEÇÃO (TPS)

4. 1. Data, horário e local: dia 22 de março de 2003, às 14 horas (horário de Brasília), realizado simultaneamente em Brasília e nas cidades mencionadas na alínea "b" do item 2. 1. 2. acima. Terá a duração de 5 (cinco) horas.

Os candidatos deverão apresentar-se pelo menos 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munidos do comprovante de inscrição e de cédula de identidade.

No TPS apenas será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta preta.

4. 2. Características - O TPS é prova de caráter eliminatório, composta de cem questões de múltipla escolha. Cada questão conterà cinco itens, dos quais apenas um constituirá a resposta correta. O candidato deverá marcar, para cada questão, um e apenas um item na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

As questões versarão, em sua maior parte, sobre as disciplinas cobradas nas fases subsequentes do Concurso, sem necessariamente se limitarem aos programas estabelecidos para as provas da Segunda e da Terceira Fases. Nas questões de Português e Inglês, avaliar-se-á, além do conhecimento dos idiomas e do uso da norma culta, a capacidade de inteligência e interpretação de textos. Também poderão constar do TPS questões de cultura geral e brasileira.

4.3. Gabarito: o gabarito do TPS estará disponível no dia 24 de março de 2003.

4. 4. Avaliação: as folhas de respostas preenchidas pelos candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico. O candidato obterá um ponto para cada questão respondida acertadamente. Não pontuará nos casos de marcar a resposta incorreta, de marcar mais de um item em uma questão (ainda que um deles seja a resposta correta) ou de não marcar nenhum item.

Serão considerados aprovados na Primeira Fase do Concurso e, portanto, habilitados à Segunda Fase os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores à do 180º colocado. Serão, portanto, convocados seis candidatos para cada vaga aberta pelo Concurso, respeitados os empates na última colocação.

4. 5. Resultados: a nota de corte - equivalente à obtida pelo 180º classificado - será anunciada até as 18 h do dia 25 de março de 2003, juntamente com a relação dos candidatos aprovados na Primeira Fase.

Dados a divulgação do gabarito e o método eletrônico de correção, não caberá recurso aos resultados do TPS.

A relação dos aprovados da Primeira Fase será enviada para publicação no Diário Oficial da União, em Edital que convocará os candidatos aprovados para a Fase seguinte do Concurso.

4. 6. O resultado final do TPS não fará parte do cálculo da média global dos candidatos para efeito de ordem de classificação final no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata.

5. DA SEGUNDA FASE: PORTUGUÊS E INGLÊS

5. 1. Português

5. 1. 1. Data, horário e local: dia 5 de abril de 2003, às 9 h (horário de Brasília), na mesma cidade em que foi feito o TPS, tal como determinado no item 2. 4. acima. Terá a duração de 5 horas.

5. 1. 2. Características - A prova de Português constará de leitura, compreensão e análise de um ou mais textos literários, jornalísticos, informativos ou científicos, para elaboração de resumo com a extensão de 200 a 250 palavras (valor: 30 pontos), e de redação sobre tema de ordem geral, com a extensão de 450 a 600 palavras (valor: 70 pontos). Serão avaliadas a adequação, a relevância e a estruturação das idéias desenvolvidas nos textos, bem como a correção gramatical e a propriedade da linguagem escrita, de modo a aferir a capacidade de inteligência e de produção de textos escritos de acordo com os padrões da norma culta da língua portuguesa.

5. 2. Inglês

5. 2. 1. Data, horário e local: dia 6 de abril de 2003, às 9 h (horário de Brasília), na mesma cidade em que foi feita a prova de Português. Terá a duração de 5 horas.

5. 2. 2. Características - A prova escrita de Inglês constará de três partes: redação sobre tema de ordem geral, com extensão de 350 a 450 palavras (valor: 50 pontos); versão de um ou mais textos (valor: 30 pontos); e exercícios textuais (valor: 20 pontos). Exigir-se-á conhecimento avançado do idioma.

5. 3. Aprovação: serão considerados aprovados na Segunda Fase do Concurso os candidatos que obtiverem as notas mínimas de 60 (sessenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), na prova de Português, e de 50 (cinquenta), na de Inglês. O candidato que não comparecer a uma das duas provas, ou entregar uma prova em branco, ou com qualquer forma de identificação, estará automaticamente eliminado e não terá a outra prova corrigida.

5. 4. Resultados: os resultados da Segunda Fase serão anunciados, na sede do IRBr, em Brasília, às 13 h do dia 5 de maio de 2003, e divulgados, nos demais locais onde se tenha realizado o Concurso, até as 18h deste mesmo dia. A vista de provas em Brasília e nos Centros Regionais será permitida a partir das 9 horas de 7 de maio de 2003.

5. 5. Recursos: os candidatos terão direito à vista de provas, observadas as seguintes condições:

- a) a vista de provas e os pedidos de revisão de notas, doravante chamados de recursos, só serão aceitos quando requeridos pelo próprio candidato - não se admitindo, portanto, procurador para esse fim - e, sempre, nas cidades de realização da respectiva prova;
- b) os recursos serão solicitados em formulário próprio, fornecido pelo IRBr;

c) só serão aceitos requerimentos de recursos fundamentados, que indiquem precisamente as questões e os pontos em que o candidato se tiver sentido prejudicado;

d) os requerimentos deverão ser apresentados até as 18 h do dia 9 de maio, em Brasília e nos Centros Regionais;

e) respeitada a fundamentação dos recursos, caberá ao Diretor do IRBr deferi-los para a consideração da Banca Examinadora;

f) o julgamento dos recursos terá caráter irrecorrível, passando a nota a ser definitiva;

g) o resultado dos recursos e, portanto, o resultado final da Segunda Fase, será anunciado até as 18 h do dia 14 de maio de 2003, na sede do IRBr, em Brasília, e mandado para publicação no Diário Oficial da União, em Edital que convocará os candidatos aprovados para as fases seguintes do Concurso.

6. DA TERCEIRA FASE

6. 1. Os candidatos que tiverem sido aprovados nas provas da Segunda Fase nos Centros Regionais receberão do IRBr passagem aérea de ida e volta a Brasília e auxílio em dinheiro a partir do dia 4 de junho de 2003, data em que se deverão apresentar à sede do Instituto Rio Branco, e até quando se justificar sua presença na Capital Federal em razão do Concurso.

6. 2. Local e calendário: as provas da Terceira Fase do Concurso realizar-se-ão na sede do Instituto Rio Branco, em Brasília, entre os dias 5 e 22 de junho de 2003, em horário e calendário a serem comunicados pela Secretaria do IRBr, e distribuir-se-ão da seguinte maneira:

- a) Questões Internacionais Contemporâneas, Português e Inglês, no período de 5 a 9 de junho, em grupos alternados;
- b) Geografia, em 14 de junho;
- c) História, em 15 de junho;
- d) Noções de Direito, em 21 de junho;
- e) Noções de Economia, em 22 de junho.

6. 3. Das provas orais: nesta fase, as provas de Questões Internacionais Contemporâneas, Português e Inglês serão orais.

6. 3. 1. Questões Internacionais Contemporâneas:

a) a prova terá por objetivo verificar o conhecimento e a capacidade de reflexão do candidato sobre temas internacionais correntes, incluindo antecedentes, situação atual e posição do Brasil;

b) na arguição, serão igualmente avaliadas a capacidade do candidato de analisar o tema e de organizar sua exposição, e a forma de fazê-lo, do ponto de vista tanto da articulação de idéias como da capacidade de expressão verbal;

c) a Banca Examinadora valorizará particularmente o tratamento que ressaltar os interesses brasileiros nos temas;

d) o candidato sorteará três temas e terá 20 (vinte) minutos para preparar exposição sobre um deles;

e) a exposição deverá ser de 10 (dez) minutos, seguida de perguntas da Banca Examinadora, que poderá, se julgar procedente para a avaliação do candidato, ampliar o tema inicialmente tratado, referindo-se, em particular, ao conteúdo da Bibliografia.

6. 3. 2. Português:

A prova oral de Português constará de avaliação da expressão e do correto uso verbal da língua pelo candidato, quando da prova de Questões Internacionais Contemporâneas. Será feita por Banca específica de Português, que acompanhará toda a exposição e arguição do candidato pela Banca Examinadora de Questões Internacionais Contemporâneas.

6. 3. 3. Inglês:

a) o objetivo da prova é verificar a fluência, a correção e a capacidade do candidato de se expressar e de discutir adequadamente, em língua inglesa, assuntos relacionados ao texto preparado;

b) o candidato sorteará um texto e terá 20 (vinte) minutos para prepará-lo, podendo recorrer a dicionário, posto à disposição pelo IRBr;

c) a arguição constará de leitura em voz alta de parte do texto selecionado, seguida de resumo oral, análise de parágrafos ou frases, perguntas sobre significação de palavras ou frases e discussão de assuntos suscitados pelo texto.

6. 3. 4. Aprovação: será considerado aprovado nas provas orais o candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) em cada uma das provas;

6. 3. 5. Resultados: os resultados das provas orais serão divulgados até as 10 h do dia 10 de junho;

6. 3. 6. Recursos:

a) o candidato que se sentir prejudicado pela avaliação poderá ouvir e transcrever a gravação de sua arguição, mas não poderá reproduzi-la em fita, e, se o fundamentar, dirigir pessoalmente requerimento de recurso ao Diretor do IRBr;

b) os requerimentos deverão ser apresentados até as 13 h do dia 11 de junho, para o devido deferimento pelo Diretor do IRBr;

c) o resultado dos recursos será anunciado até as 18 h do dia 12 de junho e terá caráter irrecorrível, passando a nota a ser definitiva.

6. 3. 7. O candidato reprovado em qualquer uma das provas orais será eliminado do Concurso.

6. 4. Das provas escritas: nesta fase, as provas de Geografia, História, Noções de Direito e Noções de Economia serão escritas e:

a) terão a duração de cinco horas cada uma, com início às 9 h e término às 14 h;

b) serão compostas de cinco dissertações, no valor de 20 (vinte) pontos cada uma.

6. 4. 1. Nas provas de Geografia e História, três das questões obrigatoriamente tratarão do Brasil.

6. 4. 2. Na prova de Noções de Direito, somente será admitida consulta a textos legais (a serem eventualmente fornecidos pela Direção do IRBr) quando expressamente autorizada.

6. 4. 3. A nota mínima exigida em História e Geografia é de 50 (cinquenta) pontos e, em Noções de Direito e Noções de Economia, 40 (quarenta).

6. 4. 4. A reprovação em uma prova escrita eliminará o candidato do Concurso.

6. 4. 5. Os resultados das provas de Geografia e História serão anunciados conjuntamente, às 13 horas do dia 16 de junho. Respeitadas as regras de fundamentação e deferimento, os recursos poderão ser apresentados até as 18 horas do dia 18 de junho. O resultado final dessas provas será divulgado até as 18 horas do dia 20 de junho.

6. 4. 6. Apenas os candidatos aprovados nas provas de Geografia e História estarão habilitados a realizar as provas de Noções de Direito e Noções de Economia.

6. 4. 7. Os resultados das provas de Noções de Direito e Noções de Economia serão anunciados conjuntamente, às 13 horas do dia 23 de junho. Respeitadas as regras de fundamentação e deferimento, os recursos poderão ser apresentados até as 18 horas do dia 25 de junho. O resultado final dessas provas será divulgado até as 18 horas do dia 26 de junho.

7. DA QUARTA FASE: EXAMES MÉDICOS E PSÍQUICOS

7. 1. Data, local e horário: os exames serão realizados a partir do dia 23 de junho de 2003, em local e horário a serem oportunamente informados pela Secretaria do IRBr.

7. 2. Características - A Quarta Fase do Concurso visa a verificar se o candidato possui as condições físicas, psíquicas e comportamentais exigidas pela profissão de diplomata, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 7.501, de 27 de junho de 1986. São condições de inabilitação as prescritas pela Portaria n.º 01, de 07 de fevereiro de 2001, do Diretor do IRBr, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de fevereiro do mesmo ano.

7. 3. Junta de Avaliação: conduzirá a avaliação da higidez e da habilitação física e psíquica dos candidatos uma Junta de Avaliação presidida pelo chefe do Serviço Médico do Ministério das Relações Exteriores e integrada por dois outros médicos, não vinculados ao Ministério, com ampla experiência em clínica geral e psiquiatria. A Junta de Avaliação emitirá laudo sobre cada candidato, considerando-o "habilitado" ou "inabilitado".

7. 4. Resultados: os resultados da Quarta Fase do Concurso serão afixados na sede do IRBr, em Brasília, no dia 27 de junho de 2003.

7. 5. Recursos: o candidato inabilitado terá direito a recurso, mediante requerimento dirigido ao Diretor do IRBr, até as 13 horas do dia 30 de junho, a contar da divulgação de que trata a cláusula precedente. Para esse fim, o Diretor do IRBr designará Junta de Recurso, composta por quatro membros: (i) um Ministro de Primeira ou de Segunda Classe, que a presidirá, sem direito a voto; (ii) um dos médicos que tenha integrado a Junta de Avaliação; e (iii) dois outros médicos. Se o desejar, o candidato inabilitado poderá designar, por sua conta, um médico para apresentar à Junta de Recurso as razões que fundamentam sua inconformidade com a avaliação inicial. Com base na reavaliação efetuada, a Junta emitirá laudo final, a ser submetido ao Diretor do IRBr, que o elevará, com seu parecer, ao Secretário-Geral das Relações Exteriores. A decisão deste será final e irrecorrível.

7. 6. Resultados finais: O resultado dos recursos e, portanto, o resultado final da Quarta Fase será anunciado até as 13 h do dia 1º de julho de 2003.

8. DA QUINTA FASE: MATRÍCULA

8. 1. Data, horário e local: dia 1º de julho de 2003, às 15 h, na sede do IRBr, em Brasília.

8. 2. Matrícula: a concessão da matrícula no Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Primeira Fase (PRO-FA-I) dos aprovados no Concurso estará condicionada à apresentação à Secretaria do IRBr de:

a) três fotos 3x4;

b) original e fotocópia dos seguintes documentos: (i) certidão de nascimento, (ii) prova de quitação com o Serviço Militar, (iii) título de eleitor (iv), comprovante de votação atualizado ou documento equivalente, (v) diploma ou certificado de conclusão, até 20 de junho de 2003, de curso superior de graduação, devidamente reconhecido e registrado pela instituição brasileira competente conforme previsto pela Lei de Diretrizes de Base de 1996 (Lei nº 9.394).

8. 3. Os candidatos casados deverão apresentar, adicionalmente, certidão de casamento, formulário de dados pessoais e uma foto 3x4 do cônjuge. Se o cônjuge for estrangeiro, deverá ser cumprida a exigência de que trata o item 2. 3 deste Edital.

8. 4O não cumprimento de qualquer dos requisitos acima acarretará a eliminação do candidato no Concurso.

9. RESULTADO FINAL DO CONCURSO

9. 1. Será considerado aprovado o candidato que, tendo sido considerado habilitado em todas as cinco fases do Concurso, tiver, adicionalmente, obtido média global igual ou superior a 60 (sessenta) nas provas da Segunda e Terceira Fases.

9. 2. A ordem de classificação no Concurso, calculada com base nas respectivas médias globais, determinará a ordem de ingresso na classe inicial da Carreira de Diplomata.

9. 3. O resultado final do Concurso será anunciado, por ordem de classificação dos aprovados, isto é, pela ordem decrescente das respectivas médias globais, até as 14 h do dia 04 de julho de 2003, na sede do IRBr.

10. DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO

10. 1. Da nomeação: Os candidatos aprovados no resultado final do Concurso serão nomeados por ato do Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 83.940, de 14 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial da União.

10. 2. Da posse: Uma vez nomeados, os candidatos aprovados no resultado final do Concurso tomarão posse, ainda que mediante procuração específica, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação.

10. 3. Do exercício: O Diretor do Instituto Rio Branco determinará a data de início do efetivo exercício, em até 15 (quinze) dias após a data da posse.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11. 1. Os programas das matérias do Concurso serão detalhados no Guia de Estudos de que trata o item 2. 5 acima.

11. 2 É obrigatório o uso de traje passeio completo (terno e gravata para homens e indumentária correspondente para mulheres) da Terceira à Quinta Fases do Concurso. Exige-se, de toda maneira, traje apropriado para a Primeira e Segunda Fases.

11. 3É assegurado à mãe lactante, durante a realização das provas, local reservado para amamentação, caso manifeste tal necessidade no campo específico do formulário de inscrição. A candidata deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela criança durante o horário de realização de cada prova.

11. 4. Identificação e Divulgação dos Resultados:

Na Primeira Fase, as respostas ao Teste de Pré-Seleção serão dadas em formulário ótico.

Na Segunda e Terceira Fases, as provas escritas não serão identificadas, para efeito de correção. Somente no momento do anúncio dos resultados ocorrerá a identificação em público.

11. 5. Aceitação das Normas do Edital: o requerimento de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. O candidato que fizer declaração falsa ou inexacta, ou que não satisfizer às condições exigidas, poderá ter cancelada sua inscrição a qualquer momento, por decisão do Diretor do IRBr, publicada no Diário Oficial da União. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

JOÃO ALMINO DE SOUZA FILHO
Diretor

(Of. El. nº 25/2002)

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Escritório de Apresentação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Concorrência nº 01/2002, no dia 04/11/2002. A ata de julgamento acha-se à disposição dos interessados no endereço constante do edital.

SERGIO DA FONSECA COSTA COUTO
Presidente da Comissão

(SIDECA - 14/11/2002) 240013-00001-2002NE900009

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2002

Nº Processo: 1952/02. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES. CNPJ Contratado: 24918476000174. Contratado : ANIBAL JOSE DE OLIVEIRA ME. Objeto: Prestação de serviços não continuados de confecção, conservação e manutenção de persianas verticais e horizontais bem como de cortinas franzidas padrão, em tecido não inflamável, além de serviços de estofaria em geral. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/11/2002 a 31/12/2002. Valor Total: R\$7.900,00.

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
100000000	2002NE900759

Data de Assinatura: 06/11/2002.

(SICON - 14/11/2002) 240013-00001-2002NE900009

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2002

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção dos sistemas de combate a incêndio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/11/2002 de 09h30 às 12h30 e de 15h00 às 17h30. Endereço: Divisão de Serviços Gerais Anexo I 8º andar do Ministério das Relações Exteriores. Esplanada dos Ministérios Bloco "H" - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 04/12/2002 às 10h00. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtida Divisão de Serviços Gerais ou no site www.comprasnet.gov.br

LINEU PUPO DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 14/11/2002) 240013-00001-2002NE900009

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 26/2002 publicado no D.O.U de 13/11/2002, Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Vigência: 08/11/2001 a 07/10/2002 Leia-se: 08/11/2002 a 07/11/2003

(SICON - 14/11/2002) 240013-00001-2002NE900009

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2002

Nº Processo: 48000001581200201. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA. CNPJ Contratado: 01237977000190. Contratado : SAN DECORACOES E REFORMAS LTDA. Objeto: Substituição de pisos nos andares do edifício sede do MME. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações Vigência: 27/09/2002 a 29/10/2007. Valor Total: R\$74.103,31.

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
185000000	2002NE900650

Data de Assinatura: 27/09/2002.

(SICON - 14/11/2002) 320004-00001-2002NE900149

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 28/2002

Foi considerada vencedora do Convite 28/2002 - MME, a empresa CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 39.803,80. Os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

WALTER MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 14/11/2002) 320004-00001-2002NE900149

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº : 2002NE001713, Processo: 48500.002320/02-99. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07. Objeto: Acesso a Rede de Comunicação. Vigência: 3/9/2002 a 2/9/2003. Assinam o Contrato: Álvaro Henrique Matias Pereira, Superintendente de Administração e Finanças da contratante, e Iú Maracajá Branquinho, representante da contratada. Fundamento Legal: Inciso II art. 24 da Lei n.º 8.666/93. Valor estimado: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 42/2002

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Convite n.º 42/2002, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de projeto que contemple o remanejamento dos equipamentos de cozinha existentes no 4º andar do bloco "T" e a construção de um refeitório para atender aos colaboradores da ANEEL e das demais unidades ocupantes deste edifício, situadas no SGAN, Quadra 603, em Brasília, DF. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 25/11/2002, às 17:00 horas e a sessão de abertura marcada para o dia 26/11/2002 às 10:00 horas, no SGAN 603 Módulo J, Asa Norte, Brasília - DF. O Edital poderá ser retirado no mesmo local, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 ou no endereço www.aneel.gov.br.

A COMISSÃO

(Of. El. nº 841/2002)

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2002

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após a avaliação dos documentos de habilitação apresentados na Tomada de Preços em referência, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para inspeção geral das instalações de usinas termelétricas localizadas no estado do Amazonas, com a verificação dos aspectos de desempenho técnico, segurança e legal, todas as licitantes foram consideradas habilitadas para o certame. O processo encontra-se à disposição dos interessados para eventuais consultas.

A COMISSÃO